

CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ -RS

Indicação 17/2025

Sr. presidente e colegas,

O vereador Mário Winter, em conformidade com o artigo 143 do nosso regimento interno, INDICA ao chefe do poder executivo:

1. Que avalie a possibilidade e conveniência de firmar um convênio com a Comunidade católica de Alto Feliz, para utilização do prédio antigo do Salão Paroquial situado ao lado da igreja.

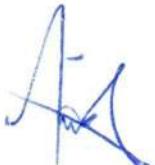
Justificativas:

- a) Trata-se de um lindo prédio histórico, bem localizado e quase abandonado;
- b) Um prédio abandonado se deteriora mais do que se fosse utilizado;
- c) Após regularizado, esse imóvel poderia ser muito útil para o grupo do artesanato, Arquivo histórico, Museu municipal, etc.

Observação: Este tema já foi comentado nesta Casa legislativa, que apoia o projeto, pois é interessante para o município..

Aguardando o atendimento desta indicação, assino.

Alto Feliz, 30 de junho de 2025.



Mário Francisco Winter
vereador